



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 064/2020/GAB.

Adamantina, 14 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 023/20 – Alcio Roberto Ikeda Júnior.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, informamos o que segue abaixo:

- 1) Sim. Foram feitos os estudos, porém em razão das vedações legais entendemos não ser possível.
- 2) Em estudo.
- 3) A proposta seria oferecer um valor para incentivo à demissão, porém o PDV não pode abranger apenas os servidores aposentados junto ao RGPS, pois a aposentadoria dos mesmos não encerra o vínculo empregatício.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município



Adamantina, 17/02/20

ana landim

10h30